



## LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 002/2024

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial da Oliveirinha, representada por Ângela Marisa de Oliveira Lopes da Fonseca, consubstanciada em:

### **Atividade Ruidosa Temporária:**

Festa em Honra de Nª Sª da Memória

### **Tipo de Atividade e Ruído Associado:**

Tipo B

### **Titular:**

Fábrica da Igreja Paroquial da Oliveirinha, representada por Ângela Marisa de Oliveira Lopes da Fonseca

### **Localização da Atividade:**

Moita – Freguesia de Oliveirinha

### **Validade:**

Dia 06 e 07 de janeiro de 2024

### **Horário Autorizado:**

#### **1 – Execução de música ambiente (música gravada), com utilização de equipamentos de amplificação sonora:**

- Dia 06 de janeiro (sábado): das 12H00 às 22H00;
- Dia 07 de janeiro (domingo): das 12H00 às 22H00.

#### **2 – Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:**

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional



A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro